

ORDEM DO DIA Nº 04/2016

Guaporé, 16 de março de 2016.

Ilmo. Sr. Vereador:

Andréia Caron, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Guaporé, vem, para fins de cumprimento do artigo 106, § 1º, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, encaminhar a Ordem do Dia da Sessão Ordinária que se realizará no dia **21 de março de 2016, às 19h00min.** no Plenário Roberto Baldasso da Câmara Municipal de Vereadores de Guaporé.

TRIBUNA DO POVO: Ninguém inscrito.

ORDEM DO DIA: PROJETO DE LEI Nº 04/2016, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2016, QUE DISCIPLINA A UTILIZAÇÃO DE URNAS FUNERÁRIAS DO CEMITÉRIO MUNICIPAL.

ORDEM DAS EXPLICAÇÕES PESSOAIS

Moustafh Roberto Sari M. Muhammad – PP
Vitor Hugo Zardo - PP
Valter Luis Mann – PT
Rodrigo De Marco – PDT
Adílio Antonio Pasini – PP
Mario Antonio Marocco – PDT
Gilmar José Treviso – PP
Ademir Damo – PDT
Ronaldo Jair Donida – PT
Paulo Cesar Giroldi – PMDB

LÍDERES: A palavra ficará aberta aos líderes que queiram se manifestar.

Ademir Damo - Líder da Bancada do **PDT**
Adílio Antonio Pasini - Líder da Bancada do **PP**
Vitor Hugo Zardo - Líder do Governo **PP**
Paulo Cesar Giroldi - Líder da Bancada do **PMDB**
Valter Luis Mann - Líder da Bancada do **PT**

Na oportunidade, desde já manifestamos protestos de elevada estima e consideração.

Andréia Caron
Presidente